



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 036/2022 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	036/2022
Livro	001 Folhas 02 V
Prainha (PA)	07/04/2022
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação de Vereador da Câmara Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 10 a 11 de abril de 2022, para participar de uma reunião com o Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Dr. Bruno Kono, para tratar sobre o limite territorial entre os municípios de Prainha e Almeirim.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 07 de abril de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de abril de 2022.

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP